



APROVADO EM SESSÃO

Em 18/11/2019

Assinatura do Presidente

**Poder Legislativo de Siriri/SE,**  
**Câmara Municipal de Vereadores**

PROJETO DE LEI Nº 30/2019 LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EMENDA ADITIVA Nº 10 / 2019

AUTOR DA PROPOSTA: José Almir dos Santos Barreto

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020 o seguinte projeto:

**UO - 02007:** Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente;

**PROJETO:** Instalação de Caixa d'água e construção de rede de distribuição de água - Pov. Lagoa Grande.

**4490.51.00 – Obras e Instalações** \_\_\_\_\_ R\$ 100.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** 15300000 – Obras e Instalações.

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentária:

**UO - 02007:** Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente;

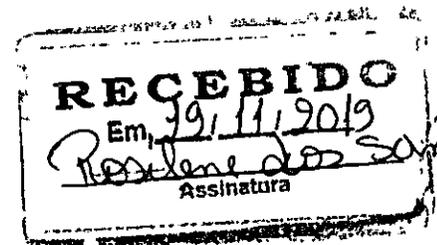
**DOTAÇÃO:** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

**33903000 – Material de consumo.**

**FONTE DE RECURSOS:** – 15300000 – Material de Consumo.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019



José Almir dos Santos Barreto  
Vereador